

MOÇÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº _____/2026

Requer **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – **EMBASA** e ao governador do Estado da Bahia, **Jerônimo Rodrigues**, em razão da abertura da licitação para elaboração do projeto de ampliação do **Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Santo Amaro – BA**.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, e publicado nos órgãos oficiais de comunicação desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – **EMBASA**, bem como ao governador do Estado da Bahia, **Jerônimo Rodrigues**, em razão da abertura da licitação destinada à contratação de empresa para elaboração do projeto básico de engenharia voltado à ampliação do **Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Santo Amaro**, no recôncavo baiano.

A licitação nº 064/2026, publicada pela EMBASA, representa importante avanço para o fortalecimento da infraestrutura sanitária do município de Santo Amaro, contemplando investimento estimado em R\$ 2 milhões para elaboração do projeto básico de engenharia que subsidiará a futura ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade. A iniciativa alcançará diretamente comunidades como Acupe, Bângala, Itapema, São Brás e Oliveira dos Campinhos, atendendo antiga reivindicação da população local e demanda acompanhada pelo mandato parlamentar.

O saneamento básico constitui política pública essencial para a promoção da saúde coletiva, da dignidade humana, da preservação ambiental e do desenvolvimento urbano sustentável. A ampliação da cobertura de esgotamento sanitário repercute diretamente na redução de doenças de veiculação hídrica, na melhoria das condições de vida da população e na valorização dos espaços urbanos, sobretudo em regiões historicamente carentes de investimentos estruturantes.

A iniciativa ora homenageada demonstra o compromisso da EMBASA e do Governo do Estado da Bahia com a ampliação dos investimentos em infraestrutura hídrica e sanitária no interior do estado, fortalecendo políticas públicas voltadas à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida da população baiana. Trata-se de medida que reafirma a importância do planejamento técnico e da execução responsável de obras estruturantes capazes de produzir impactos positivos duradouros para milhares de famílias.

Sob a liderança do governador Jerônimo Rodrigues, o Estado da Bahia vem ampliando investimentos em áreas estratégicas, especialmente nos setores de abastecimento de água, saneamento básico, educação, saúde e infraestrutura, demonstrando atenção às necessidades concretas dos municípios baianos e compromisso com o desenvolvimento regional equilibrado.

A atuação da EMBASA, por sua vez, merece especial reconhecimento pela condução técnica da política estadual de saneamento, viabilizando investimentos fundamentais para a universalização dos serviços e para a modernização da



infraestrutura sanitária dos municípios baianos.

A futura ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Santo Amaro representa importante conquista para o município e para o recôncavo baiano, projetando avanços significativos nas áreas de saúde pública, proteção ambiental e desenvolvimento urbano, razão pela qual a iniciativa é digna de aplausos, reconhecimento institucional e amplo registro por parte desta Assembleia Legislativa.

Desse modo, senhor presidente, requeiro que esta Moção de Aplausos seja amplamente divulgada pelos meios institucionais desta Casa Legislativa, dando-se ciência da homenagem, em nome da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, à presidência da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA e ao gabinete do governador do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Sala da Sessões, 26 de maio de 2026.

Deputado Robinson Almeida



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBINSON SANTOS ALMEIDA** em **26/05/2026 13:43**

Checksum: **E11EB27DB4522A7F905278FF09E022D9C7C255805EB6EE825FB6B0FEA712B206**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.